



Eletrópolis Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1
Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000
CNPJ nº 01.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.090.117 | Regime Especial Proc. 1000635-686924/2005

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 68490810	Nº DO CLIENTE 26136188
CPF/CNPJ: 409.587.088-51	INSC. EST: ISENTO
FELIPE CATALANI	
R LACERDA DE ALMEIDA 56	
CEP: 05015-050 - SAO PAULO/SP	

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
12 NOV 2021	245,93
CONTA REFERENTE A NOV 2021	

Mês/Ano	kWh	Dias
nov/21	231	31
out/21	202	30
set/21	257	30
ago/21	261	32
jul/21	217	30
jun/21	200	29
mai/21	194	32
abr/21	212	30
mar/21	227	29
fev/21	215	28
jan/21	193	31

Dados de Medição	
Nº do medidor	11863075
Leitura anterior 01 OUT	29.219
Leitura atual 01 NOV	29.450
Próxima leitura 02 DEZ	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	231,0
Número de dias	31

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Monofásico		
Modalidade Tarifária Convencional		

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
01 NOV 2021	359479706	B	236,27	25%	59,06
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)						
0601	ENERGIA (TE)	231,000	0,40948	94,59	25%	23,64	94,59
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA	231,000	0,38316	88,51	25%	22,13	88,51
		0,000	0,00000	43,73	25%	10,93	43,73
0699	PIS/PASEP (0,72%)			1,67	25%	0,42	1,67
0699	COFINS (3,30%)			7,77	25%	1,94	7,77
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 66,15

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
- Confira nova Insc. Estad.: 133.122.090.117 e novo endereço no site www.enel.com.br/pt-saopaulo/Para_Voce/novo-endereco-sp
Débito Automático BANCO DO BRASIL
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.
A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.11.21 passa a valer a bandeira amarela, no valor de R\$ 0,01874 a cada quilowatt hora, com seus respectivos descontos aplicáveis.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100194385953

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
01 NOV 2021	NOV 2021	12 NOV 2021

Informações Importantes

Deixe a sua conta de energia no débito automático e evite esquecimentos, juros e multas por pagamentos em atraso. E aí, vai ficar de fora dessa? Acesse www.enel.com.br, escolha as opções: para você, débito automático e saiba como fazer a adesão ao serviço.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
enel.distribuaosp.com.br
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**
0800 72 73 110
(dias úteis das 8h às 18h).
Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesso: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

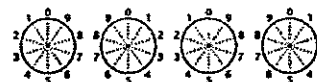
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ____/____/____ Medidor Analógico

Medidor
Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
515711054635	01 NOV 2021	NOV 2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
68490810	12 NOV 2021	245,93
Nome do Cliente FELIPE CATALANI		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		
Autenticação Mecânica		

836800000025

459300481007

125851385018

001943859536



Serviços de Água e/ou Esgoto

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. - SABESP

Fornecimento 106025260003 **No. Documento** 90R202127614821 **Fatura tipo** FATURAMENTO **DATA EMISSÃO** 25/10/2021 **Folha** 1/1

Código para débito automático: 0106025260

tipo de fornecimento: RESIDENCIAL

Os serviços do aplicativo Sabesp Mobile agora estão disponíveis em agenciavirtual.sabesp.com.br. Acesse e solicite nossos serviços sem sair de casa.

Cliente: FELIPE CATALANI **CEP:** 06015060 **End.:** RUA LACERDA DE ALMEIDA, 58 - AGUA BRANCA - SAO PAULO - SP

Cod. Cliente: 18640826/4 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

PDE/RGI: 0106025260 **Hidrometro:** Y18F302944

Tipos de ligação: AGUA E ESGOTO **Tipo Mercado:** COMUM

Data da apresentação: 25/10/2021 **Proxima leitura:** 23/11/2021 **Condição de leitura:** ZELADOR OU MORADOR RESPONSÁVEL AUSENTE / IMÓVEL FECHADO DE

CONDIÇÕES DE LEITURA

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Media (M3)
Água	25/09/2021 - 381		10	30	10,17

Histórico de Consumo (Emissão: Consumo em M3)

	28-04-2021 (RNE)	28-08-2021 (RIR)	28-08-2021 (RIR)	28-07-2021 (LIR)	28-08-2021 (RIR)	28-08-2021 (LIR)
Água						

Água				Esgoto		
(M3 x Nro Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Até 10,00	Mínimo	2,90	29,00	Mínimo	2,90	29,00

Subtotal: 58,00

TOTAL (VI Água + VI Esgoto): 58,00

Água				Esgoto		
(M3 x Nro Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal: 58,00

TOTAL (VI Água + VI Esgoto): 58,00

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Água	29,00	
Esgoto	29,00	
Tx de Regulacao -	0,60	0,29

TOTAL (R\$) VENCIMENTO 58,29 08/11/2021

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBOE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.



Companhia de Gás de São Paulo
R. Capitão Faustino de Lima, 134 - CEP 03040-030 - Brás - São Paulo - SP
CNPJ 01.856.571/0006-21 - Ins. Estadual 108.701.814.110
Insor, Municipal 514.708.514.110
Inscrição Unica Regime Especial - Processo UA 51088-697928/2002

FELIPE CATALANI

Código do cliente: 15225856

R LACERDA DE ALMEIDA 56
APTO 0 SAO PAULO
CPF/CNPJ: 409.587.088-51 / IE:

CÓDIGO USUÁRIO: 46912525

@ComgasBR

/comgasoficial

/Comgas

/ComgasNatural

NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS:
060.373.371

Segmento	Residencial	Dias de consumo	29 dias	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
Tipo de Conta	Normal	Data leitura anterior	30.11.2021	11.01.2022	0,00
Data da emissão	04.01.2022	Data leitura atual	29.12.2021		
Data da apresentação	05.01.2022	Data previsão de leitura	31.01.2022	Mês de referência:	janeiro/2022

Sua conta de gás

Fornecimento de Gás Natural
Dev. Pagto a Maior/Duplicidade
Saldo a devolver NF posterior

R\$ 42,17
R\$ 42,25-
R\$ 0,08

Consumo e tarifas

Consumo Corrigido/Faturado*	Tarifa Aplicada com ICMS	Fornecimento de gás natural
4,875	8,648997	R\$ 42,17

Dados Tarifários (m³/mês)	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1,000		2,2431826
2,000		7,6485016
1,875	10,71	3,8128966

Total

R\$ 0,00

Impostos

Base de Cálculo ICMS Reduzida - Conv. 18/92	%ICMS	Valor ICMS
R\$ 36,55	18,00	R\$ 6,58

Base de Cálculo da Substituição Tributária (Somente para unidades usuárias de GNV)	%ICMS	Valor ICMS
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Valor PIS	Valor COFINS
R\$ 0,59	R\$ 2,70

Impostos Estaduais	Impostos Federais	Total de Impostos
R\$ 0,58	R\$ 3,29	R\$ 3,87

Seu histórico

Últimos 12 meses (em m³)

	Consumo medido	Consumo corrigido
DEZ/2021	5,00	5,91
NOV/2021	5,00	4,74
OUT/2021	5,00	4,71
SET/2021	5,00	4,81
AGO/2021	5,00	5,73
JUL/2021	5,00	5,78
JUN/2021	5,00	4,84

Avisos importantes para você

O atraso no pagamento desta conta por prazo superior a 15 dias poderá acarretar na interrupção do fornecimento de gás para todos os segmentos, exceto os segmentos Residencial e Residencial Coletivo, cujo prazo é de 30 dias.

*Alteração de tarifas a partir de 10/12/2021 conforme Deliberação ARSESP nº 1.254, de 08/12/2021. Para mais informações, acesse www.comgas.com.br. Informamos que neste mês o consumo faturado foi estimado de acordo com a média de consumo das 12 (doze) últimas medições, por motivo de: Dificuldade de acesso ao medidor/Consumidor ausente.

Débito automático conta de gás 12/2021 liquidada. É fundamental que na próxima leitura haja responsável permitindo acesso ao medidor, sob pena de interrupção do fornecimento após o 3º mês consecutivo de impedimento, ou acúmulo de consumo a pagar.

Detalhamento do consumo

(Saiba mais: www.comgas.com.br/para-a-sua-casa/entenda-sua-conta/)

Medidor		Leitura		Seu gás sofre influências naturais até chegar a você. Entenda como calculamos sua conta:				
Tipo	Número	Atual	Anterior	consumo medido (m³)	fator de correção*			consumo corrigido (m³)
					fator de temperatura	fator de compressibilidade	fator de pressão	
LD2.5	C20L0030163D	88	83	5	1,0000	1,0000	0,9425	4,875

* Os valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições: Poder calorífico superior: 9.400 kcal/m³, temperatura: 20mo e Pressão: 1 atm, conforme Resolução ANP no 16.

Reservado ao Fisco

3adf.cb3b.d697.c514.5c84.ac8a.ed0e.392a

Via do usuário - Autenticação mecânica

Nota Fiscal / Conta de Gás

Nº 060.373.371

Usuário: FELIPE CATALANI

Código do Usuário
46912525

Mês de Referência
JAN/2022

Vencimento
11.01.2022

Valor Total a Pagar (R\$)
0,00

Para Cadastramento em Débito Automático

Banco Agência Código
341 4085 46912525

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPE 156/01). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou negativação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Fed. 9492/97).

Verifique se ocorrer débito automático em sua conta corrente, no vencimento. Se, por qualquer motivo o débito não for efetuado, utilize esta nota fiscal/conta de gás para o pagamento em qualquer banco autorizado.

Bancos autorizados a receber essa conta: Banco do Brasil*, Banco Inter*, Banco Original*, Bradesco*, Caixa*, Itaú*, PicPay*, Safra*, Santander (*exceto boca de caixa)

Autenticação Mecânica

836000000007 00000577072 003899231009 004691252508



DÉBITO AUTOMÁTICO



Confira o vídeo em
[youtube.com/comgasoficial](https://www.youtube.com/comgasoficial)
 ou aponte a câmera do celular
 para o QR Code ao lado.

o PIX chegou na Comgas
 Mais facilidade e rapidez no pagamento da sua conta.

comgas

comgas.com.br | virtual.comgas.com.br |

@ComgasBR /comgasoficial
 /Comgas /ComgasNatural

Nota Fiscal / Conta Gás

FELIPE CATALANI

R LACERDA DE ALMEIDA 56 APTO 0

05015-050 SAO PAULO SP

-06037337100004691252518B050AMNORMA

1816



Para uso Comgás

Mês de Referência
JAN/2022

Vencimento
11.01.2022



Para uso Comgás

Para uso do Correo	Reintegrado ao serviço postal em	Assinatura e Número do Entregador
Comgás 24h 08000 110 197 Orientação e apoio ao Cliente Pedidos de serviços, informações sobre conta e emergências (vazamento ou falta de gás). Inclui atendimento em português e espanhol. Chat online no e-mail: comgasoficial@comgas.com.br e fale com a gente pelo WhatsApp: https://api.whatsapp.com/send?phone=55119733710000 Atendimento pessoal de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados: São Paulo: Av. Jardim Paulista, 219 - Jd. Paulista Campinas: R. Lacerda de Almeida, 56 - Jd. Lacerda de Almeida Santos: Av. Conselheiro Neves, 268 - Vl. Marinho São José dos Campos: Av. Parahyba, 1234 - Jd. São Dimas Espaço para mensagens da ARSESP A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo. Não havendo solução quanto a reclamação junto à corretora, a ARSESP (Serviço de Atendimento ao Usuário) é o canal para o atendimento. Atendimento ARSESP: disponível nas plataformas iOS (App Store) e Android (Google Play Store) MAIS PRATICIDADE: SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO para sua conta, informando seu código de usuário. O cadastramento via 0800 110 197 ou no site www.comgas.com.br está disponível para correntistas dos bancos Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal. Para os outros bancos, o cadastramento só é possível via banco.	Sugestões, elogios e críticas sobre atendimento e/ou serviços prestados: As tentativas de contato de urgência de gás e as condições gerais de fornecimento de gás estão disponíveis em nosso atendimento pessoal e na página eletrônica da Comgas: www.comgas.com.br Quididade Comgás 0800 161 667, das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. Os dados e as obrigações dos usuários e da Comgás estão disponíveis na Deliberação ARSESP nº 732, de 09/07/2017, disponível em: www.arsesp.sp.gov.br	Data Reintegrado ao serviço postal em Assinatura e Número do Entregador



Aponte a câmera do celular
 para o QR Code ou acesse
[Virtual.comgas.com.br/mto](https://www.virtual.comgas.com.br/mto)

Veja o que pode mudar na sua conta de gás.
 Com o aumento do custo do gás, fornecido pela Petrobras, em dezembro, entrou em vigor o repasse desse valor na sua conta.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2021

Cadastro do Imóvel: 021.032.0034-9

Local do Imóvel:

R LACERDA DE ALMEIDA, 56
PERDIZES CEP 05015-050
Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

R LACERDA DE ALMEIDA, 56
PERDIZES CEP 05015-050

Contribuinte(s):

CPF 057.239.308-34 LEANDRO CUFFARI FILHO

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	130	Testada (m):	5,20
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m²):	130		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	170	Padrão da construção:	1-C
Área ocupada pela construção (m²):	90	Uso: residência	
Ano da construção corrigido:	1940		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	3.679,00
- da construção:	1.816,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	478.270,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	61.744,00
Base de cálculo do IPTU:	540.014,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2021.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 26/01/2022, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

Data de Emissão: 28/10/2021

Número do Documento: 2.2021.003763849-0

Solicitante: ARIEL SANCHES GARCIA (CPF 325.075.838-86)

matricula

121.156

ficha

01

São Paulo 01 de junho de 2011

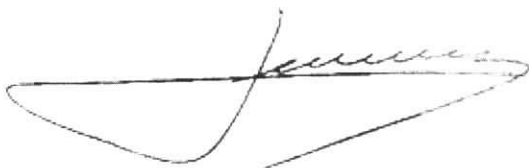
IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na Rua Lacerda de Almeida, nº 56, no 19º Subdistrito - Perdizes, e seu respectivo terreno medindo 5,20ms. de frente para a referida Rua Lacerda de Almeida, por 25,00ms., da frente aos fundos, confinando de um lado com o prédio nº 48, de Genaro Cesar, de outro lado com o prédio nº 58 de Atala Euclides Elmor, e nos fundos com quem de direito.

CONTRIBUINTE:- 021.032.0034-9.

PROPRIETÁRIOS:- YOLANDA MONTENEGRO CUFFARI, viúva, do lar; LEANDRO CUFFARI FILHO, industrial, casado com MONICA DE MOURA CUFFARI, professora, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lacerda de Almeida nº 56; e LINNEU CUFFARI, cirurgião dentista, casado com SOLANGE LEME CUFFARI, professora, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Ingleses nº 447.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 90.595, feita em 09 de dezembro de 1974, nesta Serventia.

O Oficial:-



Av. 1 em 01 de junho de 2011

PROPORÇÃO AQUISITIVA

Conforme a já referida transcrição nº 90.595, o imóvel desta matrícula, foi, nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Leandro Cuffari, falecido em 04/04/1972, adquirido pelos proprietários, já qualificados, na proporção de 1/2 para YOLANDA MONTENEGRO CUFFARI, viúva; 1/4 para LEANDRO CUFFARI FILHO, casado com MONICA DE MOURA CUFFARI; e 1/4

continua no verso

matricula

121.156

ficha

01

verso

para LINNEU CUFFARI, casado com SOLANGE LEME CUFFARI.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 2 em 01 de junho de 2011

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES

Do Formal de Partilha a seguir registrado sob n° 3, é feita a presente averbação, para constar que o prédio n° 56 da Rua Lacerda de Almeida, objeto desta matrícula, confronta, atualmente, pelo lado direito com parte dos imóveis n° 48 da Rua Lacerda de Almeida, e 683 da Rua Turiassu; do lado esquerdo com o imóvel n° 66 da Rua Lacerda de Almeida, e nos fundos com parte do imóvel n° 69 da rua Turiassu, conforme prova planta do Setor Fiscal n° 021 da Quadra 32, fornecida pela Prefeitura do Município de São Paulo e arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 3 em 01 de junho de 2011

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 28 de maio de 2010, assinado digitalmente pelo Dr. João Batista Amorim de Vilhena Nunes, M. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos n° 000.04.011640-9 de Inventário e Partilha dos bens deixados por YOLANDA MONTENEGRO CUFFARI (CPF/MF n° 861.267.688-68), falecida em 19 de abril de 2003, no estado civil de viúva, deixando testamento, consta que, na partilha dos bens da "de cujus", de fls. 195/198 dos autos, homologada por
continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

121.156

ficha

02

São Paulo, 01 de junho

de 2011

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERRE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01

Sentença de 22 de março de 2010, transitada em julgado em 09 de abril de 2010, a metade ideal (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-73.812,50, ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro filho LEANDRO CUFFARI FILHO, brasileiro, do comércio, RG. nº 2.714.558-SP, CPF/MF. nº 057.239.308-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com MÔNICA DE MOURA CUFFARI, brasileira, professora, RG. nº 2.828.746-SP, CPF/MF. nº 187.350.818-21, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iperoig nº 899, apartamento 32

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertoluzzi

Av. 4 em 01 de junho de 2011

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em decorrência do R.3, retro, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários, já qualificados, na seguinte proporção:- 3/4 para LEANDRO CUFFARI FILHO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MÔNICA DE MOURA CUFFARI; e 1/4 para LINNEU CUFFARI, casado com SOLANGE LEME CUFFARI (havida por sucessão paterna, em decorrência do falecimento de Linneu Cuffari, ocorrido no dia 04/04/1972, conforme transcrição nº 90.595, feita em 09/12/1974).

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertoluzzi

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

121.156

ficha

01

São Paulo, 01 de junho de 2011

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na Rua Lacerda de Almeida, nº 56, no 19º Subdistrito - Perdizes, e seu respectivo terreno medindo 5,20ms. de frente para a referida Rua Lacerda de Almeida, por 25,00ms., da frente aos fundos, confinando de um lado com o prédio nº 48, de Genaro Cesar, de outro lado com o prédio nº 58 de Atala Euclydes Elmor, e nos fundos com quem de direito.

CONTRIBUINTE:- 021.032.0034-9.

PROPRIETÁRIOS:- YOLANDA MONTENEGRO CUFFARI, viúva, do lar; LEANDRO CUFFARI FILHO, industrial, casado com MONICA DE MOURA CUFFARI, professora, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lacerda de Almeida nº 56; e LINNEU CUFFARI, cirurgião dentista, casado com SOLANGE LEME CUFFARI, professora, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Ingleses nº 447.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 90.595, feita em 09 de dezembro de 1974, nesta Serventia.

O Oficial:-

Av. 1 em 01 de junho de 2011

PROPORÇÃO AQUISITIVA

Conforme a já referida transcrição nº 90.595, o imóvel desta matrícula, foi, nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Leandro Cuffari, falecido em 04/04/1972, adquirido pelos proprietários, já qualificados, na proporção de 1/2 para YOLANDA MONTENEGRO CUFFARI, viúva; 1/4 para LEANDRO CUFFARI FILHO, casado com MONICA DE MOURA CUFFARI; e 1/4

continua no verso

matricula

121.156

ficha

01

verso

para LINNEU CUFFARI, casado com SOLANGE LEME CUFFARI.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Caputo Bertolozzi

Av. 2 em 01 de junho de 2011

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES

Do Formal de Partilha a seguir registrado sob n° 3, é feita a presente averbação, para constar que o prédio n° 56 da Rua Lacerda de Almeida, objeto desta matrícula, confronta, atualmente, pelo lado direito com parte dos imóveis n° 48 da Rua Lacerda de Almeida, e 683 da Rua Turiassu; do lado esquerdo com o imóvel n° 66 da Rua Lacerda de Almeida, e nos fundos com parte do imóvel n° 69 da rua Turiassu, conforme prova planta do Setor Fiscal n° 021 da Quadra 32, fornecida pela Prefeitura do Município de São Paulo e arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Caputo Bertolozzi

R. 3 em 01 de junho de 2011

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 28 de maio de 2010, assinado digitalmente pelo Dr. João Batista Amorim de Vilhena Nunes, M. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos n° 000.04.011640-9 de Inventário e Partilha dos bens deixados por YOLANDA MONTENEGRO CUFFARI (CPF/MF n° 861.267.688-68), falecida em 19 de abril de 2003, no estado civil de viúva, deixando testamento, consta que, na partilha dos bens da "de cujus", de fls. 195/198 dos autos, homologada por

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

121.156

ficha

02

São Paulo, 01 de junho

de 2011

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01

Sentença de 22 de março de 2010, transitada em julgado em 09 de abril de 2010, a metade ideal (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-73.812,50, ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro filho LEANDRO CUFFARI FILHO, brasileiro, do comércio, RG. nº 2.714.558-SP, CPF/MF. nº 057.239.308-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com MÔNICA DE MOURA CUFFARI, brasileira, professora, RG. nº 2.828.746-SP, CPF/MF. nº 187.350.818-21, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iperoig nº 899, apartamento 32

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 4 em 01 de junho de 2011

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em decorrência do R.3, retro, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários, já qualificados, na seguinte proporção:- 3/4 para LEANDRO CUFFARI FILHO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MÔNICA DE MOURA CUFFARI; e 1/4 para LINNEU CUFFARI, casado com SOLANGE LEME CUFFARI (havida por sucessão paterna, em decorrência do falecimento de Linneu Cuffari, ocorrido no dia 04/04/1972, conforme transcrição nº 90.595, feita em 09/12/1974).

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

26

Tabelionato de Notas

Paulo Roberto Gaiger Ferreira



Prot: 00113747

Livro: 2862

Folha: 003

001 005

CERTIDÃO

Com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 8.935/94, a pedido da parte interessada, certifico que revendo os livros existentes neste Tabelionato, encontrei o ato lavrado no Livro 2862, às páginas 003 e seguinte(s), cujo inteiro teor é:

ESCRITURA PUBLICA DE PERMUTA

Primeiro Permutante: LINNEU CUFFARI

Segundos Permutantes: LEANDRO CUFFARI FILHO e sua esposa

Valores: R\$ 70.000,00 e R\$ 70.000,00

S A I B A M todos os que virem esta escritura pública que aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (10/10/2011), em São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, no 26º Tabelionato de Notas, perante mim, escrevente autorizado pelo Tabelião, comparecem as partes entre si, justas e contratadas: como primeiro permutante, LINNEU CUFFARI, brasileiro, cirurgião dentista separada consensualmente conforme certidão de casamento nº 111286 01 55 2006 2 00047 148 0001485-06, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, portador da cédula de identidade RG nº 3.105.857-7-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 232.634.588-68, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Dos Ingleses, nº 447, Morro dos Ingleses, cep: 01329-000, e, como segundos permutantes LEANDRO CUFFARI FILHO, brasileiro, comerciante e sua esposa MONICA DE MOURA CUFFARI, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 08/10/1969, conforme certidão de casamento nº 122044 01 55 1969 2 00107 049 0025921-91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito desta Capital, ele portador da cédula de identidade RG nº 2.714.558-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 057.239.308-34, ela portadora da cédula de identidade RG nº 2.828.746-0-SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 187.350.818-21, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Iperoig, nº 899, ap. 32, Perdizes, cep: 05016-000. Reconheço a identidade dos



10442602139977 000498225-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot: 00113747

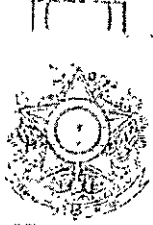
Livro: 2862

Folha: 004

002 005

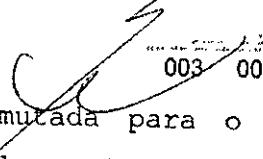
presentes e suas capacidades para o ato, do que deu fe. A seguir as partes me declaram o seguinte: **PRIMEIRO: IMÓVEL 1** - O primeiro permutante é legítimo proprietário do seguinte imóvel: **1/4 (uma quarta) parte de um prédio e seu respectivo terreno** situados na Rua Lacerda de Almeida, nº 56, no 19º Subdistrito - Perdizes, no município de São Paulo, cep: 05015-050, inscrito no 2º Ofício Imobiliário desta cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº 121.156. **SEGUNDO: IMÓVEL 2** - Os segundos permutantes são legítimos proprietários do seguinte imóvel: **1/4 (uma quarta) parte de um prédio e seu respectivo terreno**, situados na Rua dos Ingleses, nº 447, antigo 12, cep: 01329-000, no 17º Subdistrito - Bela Vista, no município de São Paulo, inscrito no 4º Ofício Imobiliário desta cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº 115.874. **TERCEIRO: PROCEDÊNCIA** - Os imóveis foram adquiridos da seguinte forma: **a) IMÓVEL 1**: A fração ora permutada foi adquirida por **LEANDRO CUFFARI FILHO** e sua mulher, nos autos do processo de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Leandro Cufari, falecido em 04 de abril de 1972, conforme processo de inventário nº 52.623 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme averbação feita no Av.1 da matrícula nº 121.156; **b) IMÓVEL 2**: A fração ora permutada foi adquirida por **LINNEU CUFFARI**, conforme transcrição anterior 114.883, feita em 15 de janeiro de 1975, mencionada na matrícula 115.874 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **QUARTO: DISPONIBILIDADE** - Os permutantes declaram que os imóveis objetos do negócio estão livres de ônus reais fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inclusive de despesas condominiais em atraso, inexistindo em relação a eles ações reais e pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do Decreto Federal nº 93.240/1986, artigo 1º, §3º. **QUINTO: MUNICÍPIO** - Estes imóveis estão cadastrados pela prefeitura do município de São Paulo, sendo o **IMÓVEL 1** pelo contribuinte nº 021.032.0034-9 com o valor venal de R\$ 279.140,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento

441-0863-4425-6971
6213-C4CB-9B32-4594
Consulte em www.tribuna.com.br


26

Tabelionato de Notas

Paulo Roberto Gaiger Ferreira


003 005Prot: **00113747**Livro: **2862**Folha: **005**

e quarenta reais), correspondendo a fração ora permutada para o imóvel 1 o valor de **R\$ 69.785,00** (sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais), e o **IMÓVEL 2** pelo contribuinte 009.038.0060-8, com o valor venal para o exercício de 2011 de **R\$ 533.036,00** (quinhentos e trinta e três mil e trinta e seis reais), correspondendo a fração ora permutada o valor de **R\$ 133.259,00** (cento e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

SEXTO: PERMUTA - Os permutantes **PERMUTAM** os referidos imóveis para que fique pertencendo ao primeiro permutante, o imóvel descrito no item segundo, ou seja, 1/4 (uma quarta) parte de um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua dos Ingleses, nº 447, antigo 12, CEP 01329-000, no 17º Subdistrito - Bela Vista, no município de São Paulo, desta capital, inscrito no 4º Ofício Imobiliário desta cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº **115.874**, e ao segundo permutante, o imóvel descrito no item primeiro, ou seja, 1/4 (uma quarta) parte de um prédio e seu respectivo terreno situados na Rua Lacerda de Almeida, nº 56, no 19º Subdistrito - Perdizes, no município de São Paulo, cep: 05015-050, inscrito no 2º Ofício Imobiliário desta cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº **121.156**. **SÉTIMO: VALOR** - Os permutantes estimam ditos imóveis em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), correspondendo **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) ao imóvel descrito no item primeiro e **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) ao imóvel descrito no item segundo. **OITAVO: TRANSMISSÃO** - Assim, os permutantes transferem respectivamente, um ao outro, o domínio dos objetos descritos, negócio que se complementar com o registro desta escritura no ofício imobiliário. Os permutantes, desde já, transmitem a posse, os direitos e ações dos imóveis respectivos. Na presente permuta não há torna nem reposição de qualquer espécie. Os permutantes dão-se mútua e recíproca quitação. **NONO: TRIBUTOS** - Os impostos sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI), devidos pela presente, nos valores de **R\$ 2.665,18** (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)



10442602139977 000498226-8

P 00113747

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01301-000
26@26notas.com.br - www.26notas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot: 00113747

Livro: 2862

Folha: 006

004 005

para o imóvel 1 e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o imóvel 2, foram recolhidos na agência bancária. Os permutantes declaram que não sendo empregadores, não estão sujeitos às exigências da Lei 8.212/91, bem como nos dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e posteriores alterações. Os permutantes dispensam as certidões fiscais e as certidões de feitos ajuizados e se responsabilizam por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre os imóveis retro descritos, de conformidade com o Decreto Federal 93.240/86, artigo 1º, §2º. **DÉCIMO: DOCUMENTOS** - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86 e pelas normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. São apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato os seguintes documentos: (1) Certidão de propriedade da matrícula nº 121.156, expedida em 29 de setembro de 2011; (2) Certidão de propriedade da matrícula nº 115.874, expedida em 27 de setembro de 2011; (3) As guias de pagamento dos ITBI citados, autenticada mecanicamente nesta data. (4) Certidão negativa de tributos municipais: **IMÓVEL LETRA A:** emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo através de processo informatizado - "Internet", às 11:43:21 horas do dia 27/09/2010 (hora e data de Brasília/DF), com código de controle nº A500.3372.2FAB.4836, com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004; (5) Certidão negativa de tributos municipais: **IMÓVEL LETRA B:** emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo através de processo informatizado - "Internet", às 09:31:20 horas do dia 27/09/2011 (hora e data de Brasília/DF), com código de controle nº 3D00.CDDC.75FB.3ADE, com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004. **DÉCIMO PRIMEIRO: OUTRAS DISPOSIÇÕES** - As partes foram esclarecidas pelo tabelião sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura. Ao final, as partes me

4141-0863-4025-0971
0213-0400-9032-4594
Consulte em www.tcnsp.com.br

**26**

Tabelionato de Notas

Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Prot: 00113747

Livro: 2862

Folha: 007

005 005

declaram que concordam com esta escritura, autorizando o Tabelião e o oficial do registro de imóveis competente a proceder a todos e quaisquer atos, registros ou averbações necessárias. Emitida a DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias - conforme previsão legal. Assim dizem, pedem e lavro a presente escritura, que feita e lida, aceitam, outorgam e assinam. Escrita pela escrevente SIMONE DE PAIVA DO NASCIMENTO e assinada pelo Tabelião Substituto LUIZ CARLOS ELCHIN FERREIRA DA SILVA. Dou fé. Assinada pela(s) parte(s).

Custas e Emolumentos - Ao Tabelião R\$ 1.951,60, ao Estado R\$ 554,67, ao IPESP R\$ 410,86, ISS: R\$ 0,00, ao Reg. Civil R\$ 102,72, ao Tribunal de Justiça R\$ 102,72, à Santa Casa R\$ 19,51, Total R\$ 3.142,08.

Emolumentos: R\$ 36,33, Ao Estado: R\$ 10,33, IPESP: R\$ 7,07, ISS: R\$ 0,77, Registro Civil: R\$ 1,91, Tribunal de Justiça: R\$ 2,49, Min. Público: R\$ 1,74, Santa Casa: R\$ 0,36, **Total: R\$ 61,00.** Dou fé.

São Paulo, 11 de setembro de 2017

FELIPE LEONARDO RODRIGUES
Tabelião Substituto

Heitor



10442602139977.000498227-6

P:08391 R:021727

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01501-000
26@26notas.com.br - www.26notas.com.br

41a1-08E3-4ea5-e971
8213-C6CB-9D32-4594
Consulte em www.26notas.com.br